

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 315, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a <u>Portaria n. 40, de 2 de janeiro de 2024</u>, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a <u>Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024</u>, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da <u>Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020</u>, para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância dos princípios de eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a <u>Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024</u> que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2024/2025.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 315, de 25 de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4316, 25 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

alteração:	Art. 2°	A Portaria GP n. 40, de 2024, passa a vigorar com a seguinte
		"Art. 1°
		VIII - Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, representante da Secretaria de Saúde (SES); e
		" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente